



Padrões de Litigância na Justiça Trabalhista: mesma empresa, mesma região, demandas diferentes

**Série: O Judiciário destrinchado pelo 'Big Data'
(Relatório 3 de 3 – Julho, 2019)**

Danilo Carlotti, Luciana Yeung¹

¹ Os autores gostariam de agradecer a dedicação, o tempo e a parceria de Bruno Salama (UC Berkeley e FGV-Direito SP) nos 2 primeiros relatórios desta série; também, pelos inputs para este terceiro e último relatório.

Insper

Introdução

Este terceiro relatório (1) identifica os principais pedidos feitos em ações trabalhistas e (2) analisa as diferenças destes pedidos entre varas localizadas em regiões próximas geograficamente. Mostraremos que, mesmo quando controladas pela empresa ré, os padrões dos pedidos diferenciam significativamente. Surge então um aparente enigma: por que as demandas trabalhistas se diferenciam tanto em regiões próximas?

O material analisado é composto pelas mesmas sentenças de primeira instância do TRT02 que foram passíveis de download e objeto dos primeiros dois relatórios desta série de estudos. Recentemente, houve uma atualização da ferramenta de pesquisa no portal do tribunal impossibilitando novos estudos semelhantes, ao menos com a mesma metodologia de coleta de dados. A restrição ao acesso pelo público a informações agregadas é, a nosso ver, lamentável, pois é incompatível com a transparência que se espera do Poder Judiciário, inclusive conforme determina a Constituição Federal. De qualquer forma, apesar das novas dificuldades operacionais, conseguimos coletar mais algumas milhares de sentenças, que agora se somam às aproximadamente 130 mil sentenças já coletadas anteriormente.

O objetivo deste terceiro exercício é, então, avaliar os padrões de demandas apresentadas na ações contra grandes empresas: busca-se observar se as reclamações trabalhistas são homogêneas em comarcas próximas, ou seja, se tratam dos mesmos temas e têm perfis semelhantes.

Estratégia de pesquisa

O primeiro passo foi tentar identificar os tipos de pedidos realizados em cada comarca. A partir da leitura manual das decisões catalogadas foi possível identificar os marcadores textuais com que os pedidos eram geralmente expostos nas sentenças. Com esses marcadores foi possível extrair os pedidos automaticamente das sentenças. Neste primeiro momento, detectamos os principais pedidos, por temas.

Insper

Foram os seguintes os principais pedidos encontrados:

- ADICIONAIS
- DANOS MORAIS
- FGTS
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
- HORAS EXTRAS
- INSALUBRIDADE
- PRESCRIÇÃO
- RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS
- VERBAS RESCISÓRIAS

Cada sentença foi submetida a uma análise automatizada para extração das seguintes variáveis:

1. Menção expressa dos pedidos na sentença. Cada pedido corresponde a uma coluna na tabela final, preenchida com 0 caso o pedido não tivesse sido identificado na sentença e 1 caso contrário.
2. Procedência da sentença, dividida em quatro colunas *dummies*²:
 - a. Coluna r0: Improcedência total da ação;
 - b. Coluna r1: Procedência parcial da ação;
 - c. Coluna r2: Procedência total da ação;
 - d. Coluna r3: Extinção do processo.
3. Código de origem. Corresponde à localidade onde o processo transcorreu³ de acordo com as regras do tribunal.
4. Valor da condenação encontrado no processo.

² A variável dummy utiliza os valores 0 ou 1 para indicar a ausência ou presença de algum efeito que se espera possa alterar o resultado.

³ "0000 - 4 dígitos identificadores da unidade de origem do processo, seguindo regras diversas para cada um dos segmentos do Judiciário, à exceção dos tribunais e conselhos, que terão esses dígitos preenchidos com zero (0000); esses códigos foram fornecidos pelos tribunais e estão à disposição para consulta no sítio do CNJ.(...)

Para a Justiça Estado e do Distrito Federal e Territórios, o campo 0000 identifica o prédio (fórum) em que está instalada a vara para a qual foi distribuído o processo"

Texto disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoaes/pj-numeracao-unica/perguntas-frequentes>

Frequência

Também foi levantada a frequência com que cada pedido é feito:

PEDIDO	FREQUÊNCIA
Adicionais	0.55%
Danos Morais	7.01%
FGTS	24.95%
Honorários Advocatícios	24.03%
Horas Extras	14.65%
Insalubridade	5.96%
Prescrição do Pedido	13.53%
Recolhimentos Previdenciários e Fiscais	4.9%
Verbas Rescisórias	8.67%

É importante ressaltar que a coluna da direita não representa necessariamente a frequência de pedidos, pode indicar apenas que aquele tema é mencionado nas decisões com aquela frequência. Como não há um padrão através do qual os juízes expõem os pedidos feitos, sejam eles deferidos ou indeferidos, há naturalmente uma margem de erro nesta detecção. Estes resultados representam o melhor modelo possível de detecção dos pedidos a partir da leitura automatizada das sentenças.

Insper

Teste

Os dados foram agrupados pelas diferentes “origens” - ou seja, o local da petição inicial do processo. Cada uma delas é obtida pelo número do processo, definido pelo CNJ. Consideramos que os magistrados das respectivas origens foram estáveis no período, dado que o período é relativamente curto e os magistrados gozam de relativa estabilidade.

A partir deste agrupamento foram gerados histogramas, em que o eixo horizontal corresponde ao número da origem e o eixo vertical a frequência com que cada pedido foi apresentado na respectiva origem⁴. A título de ilustração, são comparadas três origens diferentes. Nas sentenças referentes a cada uma destas origens foram encontradas entre 8 e 9 mil ocorrências dos pedidos cuja frequência nos processos é apresentada abaixo. As origens analisadas foram 0465, 0511 e 0323, respectivamente, correspondentes às localidades de São Bernardo do Campo, Itapevi e Guarulhos⁵. Quanto ao número absoluto de processos em cada origem, eles variaram de 1488 ações em Itapevi, 1670 processos em São Bernardo e 1859 em Guarulhos.

[Tabelas na página seguinte].

⁴ Disponíveis sob demanda direto com os autores.

⁵ Dependendo da localidade, uma origem é igual a uma vara; no entanto, para outras maiores, uma origem pode contar com múltiplas varas.

Insper

Origem: 465 (São Bernardo do Campo)	Frequência
Adicionais	10.70%
Danos Morais	39.64%
FGTS	68.29%
Honorários Advocatícios	74.47%
Horas Extras	55.02%
Insalubridade	21.95%
Prescrição	42.81%
Recolhimentos Previdenciários e Fiscais	58.29%
Verbas Rescisórias	47.13%

Origem: 511 (Itapevi)	Frequência
Adicionais	30.30%
Danos Morais	44.78%
FGTS	71.09%
Honorários Advocatícios	84.62%
Horas Extras	65.99%
Insalubridade	26.48%
Prescrição	17.78%
Recolhimentos Previdenciários e Fiscais	62.34%
Verbas Rescisórias	68.18%

Origem: 323 (Guarulhos)	Frequência
Adicionais	17.94%
Danos Morais	21.02%
FGTS	76.54%
Honorários Advocatícios	74.94%
Horas Extras	53.14%
Insalubridade	27.35%
Prescrição	37.49%
Recolhimentos Previdenciários e Fiscais	30.21%
Verbas Rescisórias	48.85%

Inspêr

Além do perfil de pedidos em cada localidade ser muito diferente, temos que a média de condenações de cada localidade também é diferente. Enquanto em Guarulhos a média de valores das condenações encontrado foi R\$26.593,99, em São Bernardo do Campo a média foi R\$19.455,36. A comparação entre essas cidades é importante tendo em vista o tamanho das cidades, a população e a proximidade em relação a São Paulo.

Perfil das ações por diferentes empresas

Dentre as empresas com o maior número de ações foram selecionadas três: "VIA VAREJO S.A.", "COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO" e "TELEFONICA BRASIL S.A.". Para cada uma destas empresas, verificamos o perfil dos pedidos que são feitos em cada uma das comarcas respectivas. Para normalizar e melhor comparar a quantidade de pedidos, considerou-se a proporção, em relação ao total de pedidos encontrados, de cada respectivo tipo de demanda.

Cada conjunto de pedidos nas diferentes comarcas se tornou, assim, um vetor numérico. Cada posição do vetor corresponde ao percentual de ações que contém determinado pedido. Para melhor comparar os diferentes vetores de pedidos das diferentes comarcas, medimos a distância euclidiana entre os diferentes vetores e os resultados são apresentados abaixo. Quanto maior a distância entre vetores, ou seja, quanto mais próximos estes números de 1, maior a diferença entre o perfil de pedidos feitos nas diferentes origens. De forma análoga, quanto menor o número, mais parecidos os perfis de demandas apresentadas nas diferentes origens.

Distância entre Origens	VIA VAREJO S.A.	BANCO BRADESCO SA	TELEFONICA BRASIL S.A.
511 e 323	0.1273	0.2835	0.4082
511 e 465	0.1260	0.2725	0.3762
465 e 323	0.1137	0.2474	0.2074

Quanto maior a distância, maior é a diferença no perfil de pedidos que é feito em cada comarca. Por exemplo, percebe-se que a diferença dos pedidos entre as origens 465 e 323 – ou seja, São Bernardo do Campo e Guarulhos – para a Via

Insper

Varejo é muito pequena, dado o pequeno valor do vetor numérico (igual a 0.113). Já as ações trabalhistas feitas nas origens 511 e 323 – ou seja, Itapevi e Guarulhos – da Telefônica tinham demandas relativamente diferentes, dado o maior valor do vetor numérico (no caso, equivalente a 0.4082).

Evidências preliminares

Ao contrário do que esperávamos inicialmente, quando controlamos por empresa, não observamos perfil homogêneo nos pedidos trabalhistas nas diferentes origens, mesmo que elas estejam geograficamente próximas. Algumas hipóteses podem ser levantadas, todas merecedoras de investigação mais aprofundada no futuro.

A primeira é que, as empresas que possuem um perfil de pedidos muito semelhante nos diversos locais sejam aquelas que possuem política de gestão de pessoas uniforme e estável em todas as localidades onde atua. Esta uniformidade e constância reflete nos pedidos feitos na Justiça, e em baixos valores de vetores, como calculamos e exemplificamos acima.

Em segundo lugar, existem empresas que são demandadas por diferentes questões em diferentes localidades; ou seja, pelo nosso exercício empírico, apresentaram distâncias vetoriais relativamente altas. Isso pode ocorrer porque as políticas de gestão de pessoas das empresas não é uniforme nas diferentes localidades de atuação e/ou por diferenças de especialidade dos advogados que defendem os litigantes.

Finalmente, pode ser que a diferença de pedidos nas diferentes origens seja consequência na diferença dos padrões de julgamento dos juízes, e gere expectativas de diferenças nos índices de procedência/deferimento. Ou seja, e aqui resta grande parte de nossa reflexão – e provocação para o debate – isso pode ocorrer tendo em vista as diferenças na propensão dos juízes das diferentes comarcas de concederem os pedidos das partes. Essa heterogeneidade pode ser percebida e explorada pelos advogados na medida em que, dependendo da comarca, eles podem solicitar diferentes pedidos. Isso seriam evidências do que se chama de *forum shopping*: autores das ações (conjuntamente com seus respectivos advogados(as)) escolhem estrategicamente a localidade onde depositar suas demandas judiciais, conhecendo-se de antemão, as maiores ou menores chances de vencer aquela ação, dado o tipo de pedido, e dados os padrões de julgamento pelos juízes.

É lançado o debate!